



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.455
De 30 de junho de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"ASSOCIAÇÃO REGIONAL NATURALISTA DOS
TERAPEUTAS POPULAR DA ZONA DA MATA - MG" -
ARNATEP.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Regional Naturalista dos Terapeutas Popular da Zona da Mata - MG - ARNATEP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 30 de junho de 2008.


Ivan Carlos de Andrade
Prefeito Municipal

